



Acórdão n.º 69 - 2022/2023

N.º Processo: 69/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A2 MASCULINOS

Data: 21/04/2023 - Hora: 22:44 - Local: Senhora da Hora

Clubes:

- **Visitado:** Clube Naval Povoense “B” (CNPO-B)
- **Visitante:** Leixões Sport Clube (LSC)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **CARLA SILVA E SORAIA CRESPO**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 03:50 do período 2 o HeadCoach, Jorge Coelho, da equipa LSC foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por protestos contra a equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que **“A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que**





esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador”.

3.1 Atento o teor do relatório de arbitragem, bem como atenta a previsão constante da norma regulamentar acima transcrita, e sem necessidade de quaisquer outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador Jorge Coelho (LSC) a exibição de cartão amarelo.

3.2 Termos em que, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador JORGE COELHO (Leixões Sport Club - LSC) a exibição de cartão amarelo, e porque este constitui o 3.º cartão amarelo consecutivo que lhe foi exibido, decide, ainda, punir o referido treinador - JORGE COELHO (Leixões Sport Club - LSC) - com 1 (Um) jogo suspensão. (Artigo 57.º n.º 2 do Regulamento Disciplinar; V. Acórdãos do Conselho de Disciplina n.ºs 65 e 68, proferidos, respectivamente, nos dias 5 e 20 de abril de 2023).

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 26 de abril de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipo Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt